PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1324/2024-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA CICERA MENDES TAVEIRA**, Matrícula nº. **2.320**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da **Lei Municipal nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **01/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250723144041.pdf
assinado por: idUser 371